



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 166/2019

05 de novembro de 2019

Processo nº 23117.086579/2019-04

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 21/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para a **Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FACIC**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
-------	------	-------------	-----------------------------	--------------------

Ciências Contábeis	Ciências contábeis ou Administração ou Economia	02	I - Ser portador do título de doutor em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e III - ter produção científica relevante, possuir no mínimo três publicações (artigo completo) nos últimos 5 anos, em periódico Qualis B1 ou equivalente ou extrato (classificação) superior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital)	Dedicação Exclusiva
--------------------	---	----	--	---------------------

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

De acordo com o interesse da Unidade para a graduação em Ciências Contábeis e/ou para o programa de pós-graduação em Ciências Contábeis e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: facic@ufu.br, iniciando-se às 00 do dia 09 de março de 2020 e encerrando-se às 23h59min do dia 23 de março de 2020. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone **(34) 3239-4176** ou e-mail: **facic@ufu.br**. O requerimento de inscrição estará disponível no site <http://www.portalselecao.ufu.br>

3.2 - O período de inscrição na secretaria será das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

3.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- **Defesa de Memorial**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 – Análise de títulos

4.2.1 – Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes da área ou, na falta destes, de área afim, que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada na pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 ponto por disciplina/período letivo	3 pontos
2	Disciplina na especialização lato sensu na área de Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	Cópia de declaração da Coordenação do referido curso/IES indicando o período	0,5 ponto por disciplina/período	1 ponto
3	Disciplina na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto por disciplina/período letivo	1 ponto
4	Orientação concluída de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso	1,5 ponto por orientação	3 pontos
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso	1 ponto por orientação	2 pontos
6	Orientação concluída de Pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de graduação, Iniciação Científica (PET, PIBIC IC com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da coordenação do curso	0,2 pontos por orientação	1 ponto
7	Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	Cópia de declaração da coordenação de curso de extensão ou por órgão correlato	0,5 pontos por curso	1 ponto
8	Participação em Banca de Concurso Público na área específica	Cópia de declaração da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 pontos por banca	1 ponto
9	Participação em Banca de Defesa de Doutorado	Cópia de declaração da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	1 ponto por banca	3 pontos
10	Participação em Banca de Defesa de Mestrado	Cópia de declaração da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	1 ponto por banca	2 pontos
11	Participação em Banca de Exame de Qualificação: Doutorado/mestrado,	Cópia de declaração da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	1 ponto
12	Membro de Conselho Editorial	Cópia de declaração da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 pontos por banca	1 ponto
Total				20 Pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo em periódico com classificação A1 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seleção deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5,0 pontos por artigo	25 pontos
2	Publicação de Artigo em periódico com classificação A2 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seleção deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4,0 pontos por artigo.	20 pontos
3	Publicação de Artigo em periódico com classificação B1 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seleção deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,0 pontos por artigo	10 pontos
4	Publicação de Artigo em periódico com classificação B2 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	6 pontos
5	Publicação de Artigo em periódico com classificação B3 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seleção deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,2 ponto por artigo	2 pontos
6	Publicação de Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 pontos por livro	12 pontos
7	Publicação de Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1 ponto por capítulo	5 pontos
Total				80 Pontos

Observação:

I - Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

II - Serão considerados somente os documentos comprobatórios apresentados na data, local e horário fixados para a entrega e que atendam plenamente aos requisitos de comprovação e informação;

III - Cada atividade didática e/ou profissional será pontuada uma única vez, conforme tabela acima, com o número de ocorrências de cada item sendo multiplicado pelo seu respectivo valor, observado o limite de cada item.

IV - Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.

4.2.2 - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

4.2.3 - Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, **se nacional**.

4.2.3.1 - **Os graus obtidos no exterior** deverão atender ao disposto nos §§ 2o e 3o, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) _ e a legislação pertinente e complementar.

4.2.4 - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

4.2.5 - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

4.3 – Os candidatos serão avaliados pela comissão descrita no item 4.2.1 em uma defesa de memorial de acordo com a pontuação definida conforme tabela abaixo:

JULGAMENTO DO MEMORIAL			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Descrição e a análise da produção científica, das atividades didáticas, de extensão, de formação e de orientação na área de ciências contábeis ou administração ou economia.	I. Clareza na exposição: 10 pontos. II. Adequação ao gênero acadêmico: 10 pontos. III. Relevância das atividades para a pós-graduação em Ciências Contábeis: 30 pontos.	50 pontos
2	Apresentação das perspectivas de trabalho (Plano de Trabalho), projeto de pesquisa, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional de Graduação e de Pós-Graduação em Ciências Contábeis	Pertinência das atividades propostas tendo em vista as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.	50 pontos
TOTAL			100 pontos

4.3.1 - O memorial deverá, de forma discursiva e circunstanciada, conter:

4.3.1.1 - a descrição e a análise da produção científica, artística e cultural, das atividades didáticas, de extensão, de formação, e de orientação na área/subárea do concurso ou em áreas/subáreas correlatas;

4.3.1.2 - a descrição de outras atividades relacionadas às áreas/subáreas de conhecimento em exame;

4.3.1.3 - as perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional.

4.7.2 - A defesa do memorial poderá ter duração de até 3 (três) horas.

4.3.2.1 - O candidato disporá de 60 (sessenta) minutos para a apresentação do memorial e os membros da comissão disporão de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

4.3.3 - A **Unidade Acadêmica** divulgará no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>) a data e horário para realização de cada avaliação.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 05/11/2019, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671366** e o código CRC **9BA873C5**.